



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.442, DE 31/12/1980-

-Dispõe sobre reajuste de vencimentos aos funcionários municipais da ativa, inativos, pensionistas e demais servidores.-

---òóó---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste aos funcionários municipais, ativos e inativos à base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro de 1981.

§ 1º - Os efeitos do artigo 1º abrangem igualmente os pensionistas da Municipalidade.

§ 2º - Fica extensivo ao pessoal que exerce funções burocráticas ou semelhantes regido pela CLT o reajuste previsto no "caput" deste artigo.


Artigo 2º - Os demais servidores regidos pela C.L.T. ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) a partir de janeiro de 1981.

Artigo 3º - A partir de 1º de julho de 1981 fica concedido novo reajuste de 30% (trinta por cento) a todos os servidores municipais indistintamente, celetistas, estatutários, inativos e pensionistas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias, previstas no orçamento para 1981.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 31 de dezembro de 1980.

  
LUIZ FERNANDO MARCHI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de dezembro de 1980.

ANTONIO LUIZ DE MORAES

Chefe do Gabinete

VAB/mit/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

- ESTATUTÁRIOS -

- TABELA DE VENCIMENTOS -

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL - CR\$.</u>
1 .....	9.639,05
2 . . . . .	10.174,54
3 . . . . .	10.710,06
4 . . . . .	11.781,07
5 . . . . .	12.852,08
6 . . . . .	13.923,07
7 . . . . .	14.994,08
8 . . . . .	16.065,09
9 . . . . .	17.671,58
10 . . . . .	19.278,10
11 . . . . .	20.884,60
12 . . . . .	22.491,13
13 . . . . .	24.633,13
14 . . . . .	26.239,63
15 . . . . .	28.381,64
16 . . . . .	30.523,66
17 . . . . .	33.736,67
18 . . . . .	36.949,70
19 . . . . .	40.698,23
20 . . . . .	44.982,27
21 . . . . .	49.266,29
22 . . . . .	53.550,31
23 . . . . .	58.905,34
24 . . . . .	64.260,37
25 . . . . .	69.615,31

1º de janeiro de 1981.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

- ESTATUTÁRIOS -

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Administrador de Núcleos Habitacionais e Zelador. . . .	3
Motorista e Mecânico. . . . .	4
Escriturário, Operador e Professor. . . . .	6
Motorista de Gabinete. . . . .	7
Auxíliar de Gabinete. . . . .	8
Orientador da Merenda Escolar, Fiscal de Posturas, Encarregado de Serviço, Assistente Social e Encarregado de Serviço Funerário. . . . .	9
Contador, Tesoureiro, Agente Fiscal de Rendas . . . . .	13
Chefe da Divisão do Pessoal, Chefe da Divisão da Receita, Chefe da Divisão do Material, Chefe da Divisão de Desportos e Chefe de Transportes. . . . .	14
Bibliotecário. . . . .	18
Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Assessor de Planejamento, Diretor da Fazenda, Diretor de Administração, Diretor de Obras e Viação, Diretor de Serviços Municipais, Diretor de Educação e Cultura, e , Diretor de Promoção Social . . . . .	19
Chefe do Gabinete . . . . .	20
Procurador . . . . .	21